



166

ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às 16 horas, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.009/2015, destinada a contratação da empresa CB SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, para prestação de serviços de assessoramento técnico e pedagógico, referente aos Programas e Sistemas Educacionais do Governo Federal, vinculados ao FNDE e MEC, em conformidade com o memorando nº 203/2015 e pedido nº 2015/1202, da Secretaria Municipal da Educação, com base no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Iniciada a reunião, a Comissão com base na informação nº 126/2015 da Procuradoria Geral do Município, e ofício nº 260/2015-SEMAD, analisou os documentos apresentados pela empresa CB SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 20.275.382/0001-73, e verificou que os mesmos estão em conformidade com as exigências habilitatórias. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da referida empresa, ao valor mensal de R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 42.000,00 para o período de 12 (doze) meses, sendo que foram cumpridas as exigências. Determinamos que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e licitações para providências cabíveis. Nada mais declaramos encerrada esta reunião, às 16h40min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:


EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS


IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA


LÉIA CONCEIÇÃO NUNES